



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 18 / dezembro / 2023
Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Nº 95/2023.

Dr. João Freitas, vereador, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar: Que seja aprovada a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 95/2023.

O solicitamos com fundamento no artigo 180 do regimento interno desta Câmara de vereadores Por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo a coletividade.

O referido Projeto de Lei prevê alterações na Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Novo Estatuto dos Servidores de Campo Largo, e dá outras providências, tem como objetivo dar maior clareza e transparência na redação de alguns dispositivos da Lei Municipal, de modo a permitir uma melhor interpretação da legislação regulamentando as ações a serem adotadas.

Deste modo, considerando a relevância da matéria e a importância do tema, é de suma importância a celeridade em tramitar nesta casa o referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 18 de dezembro de 2023


Dr. João Freitas
Vereador